



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI), INSTAURADA NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ PARA APURAR INDÍCIOS DE FRAUDE NO SEGURO DPVAT NO CEARÁ.

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (15/12/2015), às dezenove horas e trinta minutos, no Auditório Deputado Carlos Eduardo Benevides, do Complexo das Comissões Técnicas Deputado Aquiles Peres Mota, realizou-se reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com a presença dos seguintes Deputados: Dr. Sarto (Presidente), Roberto Mesquita (Vice-Presidente), Leonardo Pinheiro, Odilon Aguiar e Zé Ailton Brasil (membros da CPI). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e, mediante consenso entre os Deputados presentes, deu como lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, justificou a ausência do relator da CPI Deputado Fernando Hugo à reunião por motivo de doença e o atraso da reunião em razão da extensa pauta de votação na sessão do Plenário, deste dia. Na sequência, cientificou os Deputados acerca das seguintes oitivas que foram aprovadas e que estão pendentes: proposta do Deputado Audic Mota, ouvir a servidora Júlia, citada no relatório preliminar da auditoria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa); proposta do Deputado Roberto Mesquita, ouvir representante do Ministério Público de Minas Gerais e as pessoas citadas na "Operação Tempo de Despertar". Foi requisitado por meio de ofício cópia do relatório da operação citada, contudo a referida cópia ainda não foi enviado. Informou também que, para qualificar a servidora Júlia, foi enviado ofício ao Dr. Alexandre Mont'Alverne que confirmou o recebimento desse documento e ficou de responder à solicitação, porém, até a presente data, não deu o retorno. Quanto à questão legal para convocar pessoas de outros Estados para serem ouvidas na CPI, foi elaborado um parecer jurídico não recomendando essas oitivas. Ainda sobre essas oitivas, o Deputado Dr. Sarto informou que o relator da CPI fez uma consulta à Procuradoria desta Casa para se certificar da possibilidade de fazer tais convocações. Mediante ponderações



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

os Deputados resolveram aguardar o posicionamento formal da Procuradoria para deliberar sobre essa convocação. O Senhor Presidente salientou que a pauta foi prejudicada por falta de retorno das solicitações que foram feitas à Secretaria da Saúde do Estado e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e, na sequência, submeteu à votação o ofício número dezesseis de dois mil e quinze (Of. nº 16-2015) que foi aprovado pelo colegiado. O Deputado Roberto Mesquita manifestou seu desejo de compreender melhor os termos do parecer jurídico elaborado pelos advogados da CPI que não recomenda a oitiva de pessoas de outros Estados. Conforme solicitado, o parecer jurídico foi lido, e a presidência disponibilizou a equipe jurídica da CPI para fazer os devidos esclarecimentos aos Deputados. O Deputado Roberto Mesquita mencionou o ofício número oito de dois mil e quinze (Of. nº 8-2015) de autoria do Deputado Zé Ailton Brasil por meio do qual foi pedida a análise comparada das informações requeridas à Seguradora Líder e o que efetivamente foi enviado pela seguradora. O Deputado Dr. Sarto informou que a equipe técnica fez essa análise e que alguns questionamentos foram respondidos integralmente, porém outros obtiveram respostas parciais. O Deputado Roberto Mesquita propôs que a Seguradora Líder seja oficiada novamente para complementar as informações já enviadas à CPI. Sugeriu ainda que as questões sejam reformuladas para que possam identificar as instituições ou hospitais representando os segurados e também devem ser sintetizadas e detalhadas as informações para melhor compreensão dos Deputados. O Senhor Presidente solicitou à equipe técnica que refaça à Seguradora Líder as perguntas que não foram contempladas nas respostas dos documentos enviados. Por fim, o Deputado Roberto Mesquita expressou seu pensamento em relação à área de atuação da CPI. Segundo ele, em razão de o Seguro DPVAT ser de abrangência nacional não cabe aos Estados alterar a legislação relacionada a esse seguro. Mas, de acordo com o parlamentar, os Estados podem investigar a aplicação dos recursos por eles arrecadados, concernentes ao DPVAT. Informou ainda que, quanto ao cuidado com a Casa, subentendido no parecer jurídico apresentado, na concepção do



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

deputado Roberto mesquita isso não faz a CPI avançar além do foi investigado até agora nos inquéritos policiais. De acordo com o parlamentar o melhor é trancar a CPI do que ter um relatório que nada acrescente. O Senhor Presidente citou que o posicionamento da Procuradoria norteará a CPI de forma imparcial e em observância da legislação brasileira e que em relação às convocações externas, a CPI vai aguardar a recomendação da Procuradoria da Casa para então deliberar sobre o assunto. Finalmente, o Deputado Dr. Sarto disponibilizou aos Deputados a equipe técnica na sala da CPI, onde poderão ser esclarecidas possíveis dúvidas relacionadas aos trabalhos e aos documentos que estarão disponíveis ao colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, e, para constar, eu, Erlene Alves da Silva Vale Erlene Alves da S. Vale, servidora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Deputados presentes à reunião.

DEPUTADO DR. SARTO _____
DEPUTADO ROBERTO MESQUITA _____
DEPUTADO ODILON AGUIAR _____
DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO _____
DEPUTADO ZÉ AILTON BRASIL _____